

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.507 • Sexta-feira • 22 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011203/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011204/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011205/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1501003/2021	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1501004/2021	3
PODER LEGISLATIVO	4
GABINETE DA PRESIDENTE	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011501/2021	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	4
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011501/2021	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2001002/2021	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 890.008,08 (Oitocentos e Noventa Mil Oito Reais e Oito Centavos), correspondente à Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, através de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, com o valor total de R\$ 890.008,08 (Oitocentos e Noventa Mil Oito Reais e Oito Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2005.12.365.1002.2.12 MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL, 2005.12.365.1002.2.57 MANUTENÇÃO DE CRECHES, 2006.12.361.1002.2.16 MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40%, 2006.12.365.1002.2.18 MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 40%, 2005.12.361.1002.1.24 FUNDO A FUNDO/FNDE - OUTROS PROG./ENS. FUNDAMENTAL, 2005.12.361.1002.1.21 FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE - SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS,2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2010.15.451.1005.1.202 REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 2010.15.452.1004.2.42 MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO, 2010.15.452.1004.2.43 MANUT. DAS VIAS URBANAS, 2010.15.452.1005.2.45 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, 2011.8.243.1001.1.156 PROGRAMA DE APOIO EST. CRIAN/ ADOL-CONSELHO TUTELAR, 2011.8.243.1001.1.157 MANUT. CMDCA-CONS. M. APOIO CRIANÇA/ ADOLESCENTE, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8.244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2009.10.301.1008.1.100 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA – ESF, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, 2012. 8 244 1001 1.160 FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS, 2012. 8 244 1001 1.168 FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAS/PMLG,2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2012. 8 244 1001 2.47 FUNDO A FUNDO/ FNAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, 2012. 8 244 1001 2.49 MANUT. PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA, 2012. 244 1001 2.50 MANUT. DO PROGRAMAS SOCIAIS, 2012. 8 244 1001 2.52 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV, 2002.28 841 5 1.11 PARCELAMENTO COSERN/CAERN/OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011203/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, referente ao serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.507 • Sexta-feira • 22 de janeiro de 2021

constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na R ua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro Sçao Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011204/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ME MONTEIRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente a Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à Pessoa de Nilberto Costa de Sousa, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2474171 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.992.124-81, com sede na Av Anita Fontes nº 50, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011205/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de Nilberto Costa de Sousa, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2474171 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.992.124-81, com sede na Av Anita Fontes nº 50, Centro, Luís Gomes/RN, referente a Serviço de Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, através de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 890.008,08 (Oitocentos e Noventa Mil Oito Reais e Oito Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1501003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011204/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME

CNPJ (MF) Nº 12.203.259/0001-19

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de padronização Digital e Manutenção das páginas Facebook e Instagram, Serviços de Design, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 15 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Maria Elisângela Monteiro – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Nilberto Costa de Sousa, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2474171 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 035.992.124-81, com sede na Av. Anita Fontes nº 50, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1501004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011205/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: NILBERTO COSTA DE SOUSA

CPF (MF) Nº 035.992.124-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Diagramação e publicação do Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 15 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Nilberto Costa de Sousa – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o Gerenciamento e publicidade no site institucional das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à NILBERTO COSTA DE SOUSA, com o valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 18 de janeiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente
Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de NILBERTO COSTA DE SOUSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81, residente a Av Anita Fontes, nº 50, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, referente ao Gerenciamento e publicidade no site institucional das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011501/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº

080102/2021 de Dispensa de Licitação Nº 011501/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar o Gerenciamento e publicidade no site institucional das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), para a pessoa de NILBERTO COSTA DE SOUSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 035.992.124-81, residente a Av Anita Fontes, nº 50, Bairro Centro, Luís Gomes/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 18 de janeiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o Gerenciamento e publicidade no site institucional das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: NILBERTO COSTA DE SOUSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física sob o Nº 035.992.124-811, residente a Av Anita Fontes nº 50, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 19 de janeiro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2001002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011501/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: NILBERTO COSTA DE SOUSA
CPF (MF) Nº 035.992.124-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o Gerenciamento e publicidade no site institucional das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.507 • Sexta-feira • 22 de janeiro de 2021

GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE

NILBERTO COSTA DE SOUSA - CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com